



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.312, DE 16 DE MAIO DE 2012.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE ROSÂNGELA RONDON DA SILVA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

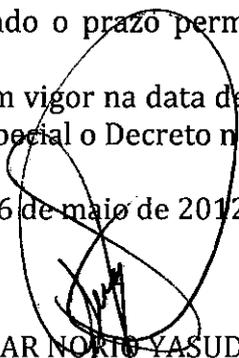
Artigo 1º - Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do Box 8 (oito), do Minimercado "JK", situado na Rua Rodolfo Lara Campos, nº 26, em favor de **ROSÂNGELA RONDON DA SILVA**, portadora do RG 40.343.145-1 e CPF 353.347.278-76.

Artigo 2º - Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

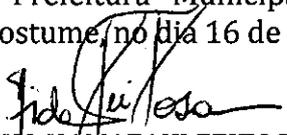
- a) Prazo de uso de 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão, antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) Utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) Onerosidade da permissão de uso, conforme decreto vigente;
- d) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) Devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.153, de 30 de dezembro de 2010.

Pompeia, 16 de maio de 2012.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 16 de maio de 2012.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais